

INDICAÇÃO Nº 244/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à secretaria municipal competente agendar o Grupo de Capoeira Filhos da Barra para ser incluído no projeto de auxílio e subvenções da prefeitura no próximo orçamento anual, dando maior incentivo à prática deste esporte aos jovens de nossa cidade.

Informo que o referido grupo é declarado de utilidade pública e presta relevante serviço social em nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de maio de 2014.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora